

352/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 441/2026..

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1599-05D6-D4CD-3A79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 13/05/2026 11:29:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1599-05D6-D4CD-3A79>

Ofício 31/2026

Pato Branco, 08 de maio de 2026

Ao Exmo: Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento 441/2026.

Em resposta ao Requerimento nº 441/2026, apresentado pelo Vereador Joecir Bernardi, referente à solicitação para realização de estudo técnico visando à implantação de semáforo para pedestres, com foco exclusivo para travessia de pedestres, com botoeira e temporização adequada, no cruzamento das Ruas Tapir e Guarani, nas proximidades do Supermercado Polo, o Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, informa que a demanda será submetida à análise técnica.

Serão realizados estudos e levantamentos técnicos no local, considerando critérios de segurança viária, fluxo de veículos e pedestres, além da viabilidade da implantação do dispositivo solicitado.

Após a conclusão da análise técnica, caso seja constatada a necessidade da intervenção, esta será previamente comunicada, para posterior adoção das providências cabíveis pelo Departamento competente.

Atenciosamente,

Romulo Faggion
Diretor do Dep.de Trânsito.